



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

31/08/2026

EDIÇÃO Nº 546 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 562

PORTARIA N.º 562/2026

De 26 de agosto de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Barbara Janaina Mate Ribeiro** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Barbara Janaina Mate Ribeiro**, matrícula nº 1295 referente a 28 (vinte e oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 25 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 25 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 6de23111-cdb6-4e59-94c1-f22a2fc67003